

Portaria n.º 028/DIVA/8CR-SEDE/2024, de 31 de Julho de 2024.

Autoriza o pagamento da jornada extraordinária referente ao mês de Julho de 2024, e dá outras providências.

Considerando o disposto na lei complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, publicado em diário oficial do estado n.º 26571, de 08 de julho de 2015, cominada com a portaria n.º 020/QCG/DGP, de 30 de novembro de 2022, que regulamenta a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária.

Diante das considerações acima, o comandante do 8º Comando Regional de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139-a, parágrafo 1º e seus incisos I, II e III e parágrafos 2º, 3º e 4º, todos da lei complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

Resolve:

art. 1º autorizar o pagamento da jornada extraordinária aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas do mês de Julho de 2024, processo SIGADOC: PM-PRO-2024/06591, com os valores da hora trabalhadas especificados no art. 139 - a, parágrafo 1º e incisos I, II e III, conforme quadro abaixo:

8º Comando Regional

Ordem	Posto	Grad	Nome	Matricula	Qtde	Hora	Datas
1	MAJ	PM	RICHARD ANDRÉ PEREIRA BARRIOS	208647	6		{05/07/2024}
2	1º	TEN	PM CARLOS ROBERTO NEVES DE PAULA	229781	12		{05/07/2024,12/07/2024}
3	1º	SGT	PM FRANCISCO DE CARVALHO PREZA	44253	6		{21/07/2024}
4	2º	SGT	PM ANDERSON CERZOSKI DA SILVA	208295	12		{09/07/2024,18/07/2024}
5	2º	SGT	PM ESDRAS GIDEÃO DE ALMEIDA	90930	6		{05/07/2024}
6	2º	SGT	PM JOANICIO CATARINO DA SILVA	98457	12		{07/07/2024,02/07/2024}
7	2º	SGT	PM JOÃO BATISTA DE SOUSA JUNIOR	258794	18		{13/07/2024,10/07/2024,06/07/2024}
8	2º	SGT	PM RAFAEL JEAN NETO ALVES	258776	18		{12/07/2024,05/07/2024,09/07/2024}
9	2º	SGT	PM VALDINEY BENTO RODRIGUES	72431	12		{10/07/2024,14/07/2024}
10	2º	SGT	PM WEXLEY JULIO FERNANDES	98390	6		{10/07/2024}
11	3º	SGT	PM DEIVIDY JHANSENN NETO ALVES	266286	12		{03/07/2024,09/07/2024}
12	3º	SGT	PM EDNALDO LOPES GUEDES	259222	6		{06/07/2024}
13	3º	SGT	PM LIEL GUILHERME DA SILVA	108877	6		{05/07/2024}
14	3º	SGT	PM OZÉIA DA LUZ	231848	6		{11/07/2024}
15	3º	SGT	PM WAGNER SANTANA DA SILVA	110776	6		{21/07/2024}
16	CB	PM	JARBAS FERREIRA DE OLIVEIRA	230631	18		{05/07/2024,09/07/2024,12/07/2024}
17	CB	PM	MARCIA FERREIRA DE MELO	231431	18		{07/07/2024,12/07/2024,04/07/2024}
18	CB	PM	NELSON CONCEIÇÃO SOUSA	231419	18		{07/07/2024,12/07/2024,04/07/2024}
19	SD	PM	ALAN DERMONDES DE AGUIAR	266775	6		{11/07/2024}
20	SD	PM	ALAN KNUP MARTINS	266344	6		{03/07/2024}
21	SD	PM	ALEX CHEMPPI BRANDÃO	222548	18		{02/07/2024,10/07/2024,14/07/2024}
22	SD	PM	ANA CRISTINA DE SOUZA	328367	6		{19/07/2024}

23 SD PM ANTONIO CARLOS GOMES 266915 6 {11/07/2024}
24 SD PM ARTHUR ANDRADE DE OLIVEIRA 328186 12 {10/07/2024,19/07/2024}
25 SD PM ARTHUR SILVÉRIO MAIA SALLES 258770 12 {11/07/2024,22/07/2024}
26 SD PM DALTON DA COSTA E SILVA 329428 6 {11/07/2024}
27 SD PM ELIEZER DE FARIA SILVA 327944 6 {06/07/2024}
28 SD PM JAIRO GOVEA 258830 12 {05/07/2024,10/07/2024}
29 SD PM JEFERSON BRAION DE OLIVEIRA DE SENE 258786 6 {18/07/2024}
30 SD PM LUCIANO AGUIAR DA COSTA 112970 12 {05/07/2024,10/07/2024}
31 SD PM MANOEL MARTINS DA SILVA JUNIOR 266291 6 {05/07/2024}
32 SD PM MATHEUS LEANDRO PROENCA VIEIRA 328476 6 {10/07/2024}
33 SD PM RAFAEL TOPOLNIAK OLIVEIRA 267330 6 {05/07/2024}
34 SD PM RIVER PETHERSON LEITE DE OLIVEIRA LUZ 328380 12 {22/07/2024,11/07/2024}
35 SD PM ROBSON DE BARROS FERREIRA 328355 6 {11/07/2024}
36 SD PM RODOLFO CESAR ALVES GONÇALVES 259240 12 {09/07/2024,03/07/2024}
37 SD PM RONAN BAHLS KAVA 266300 6 {18/07/2024}
38 SD PM RONAN DE OLIVEIRA FERRO 258695 8 {08/07/2024}
39 SD PM WESLEY BARBOSA TORO MACHADO 328809 6 {11/07/2024}

Total Geral(39)

(ORIGINAL ASSINADO)

Siziéboro Elvis de Oliveira Barbosa - TEN CEL PM

Comandante do 8º Comando Regional

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5e6f16a5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar